



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.903

Referenda a Provisão CEPE nº 013/2012, que alterou as datas para requerimento de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação (PDG) para ingresso no 2º semestre letivo de 2012.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE nº 4.645, que aprovou o Calendário Acadêmico para o 1º semestre letivo de 2012;

o número de vagas para reingresso, transferência e PDG para ingresso no 2º semestre de 2012;

a necessidade de um período de divulgação mais amplo das vagas para reingresso, transferência e PDG.

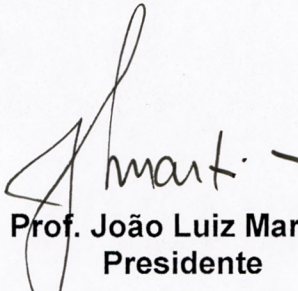
RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 013/2012, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, as seguintes datas no Calendário Acadêmico para o 2º semestre letivo de 2012, aprovado pela Resolução CEPE nº 4.645:

a) Requerimento de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação (PDG) para ingresso na UFOP em 2012/2 - de 21 a 25 de maio de 2012 para **11 a 15 de junho de 2012**.

b) Último dia para os Colegiados de Curso encaminharem à PROGRAD os requerimentos de reingresso, transferência e portador de diploma de graduação com os respectivos aproveitamentos de estudo - De 29 de junho para **06 de Julho de 2012**.

Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 JUN 2012 - 031